



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (43) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO N.º 074/17

Sumula: Revoga o Decreto n.º. 108/11 e nomeia membros para composição do **COMTURPEMA** – Conselho Municipal de Turismo do Município de Sapopema/PR e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei, resolve:

R E S O L V E

Art. 1º) – Revogar o Decreto n.º. 108/11, e nomear membros para recomposição do **COMTURPEMA** – Conselho Municipal de Turismo do Município de Sapopema/PR;

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

MEMBROS TITULARES:

Miguel Augusto Golono	CPF: 908.398.629-20
Augusto Gonçalves dos Santos Junior	CPF: 073.395.139-22
Amando Salustiano Lopes	CPF: 214.958.409-30
Josiane Luque de Oliveira	CPF: 032.861.249-90
Márcio Ribeiro Leme	CPF: 616.694.079-34
Helida Fátima Santin	CPF: 062.987.439-52 - v. presidente

SUPLENTES:

Jean Carlos Cunha de Almeida	CPF: 004.921.559-09
Angela Camargo da silva	CPF: 051.756.989-23
Altair Cardoso	CPF: 556.121.219-20
Ricardo Castro Sartori	CPF: 290.521.178-45
Lidinei Ap ^ª . F. Mainardes Oliveira	CPF: 027.231.049-23
Cláudio Edison da Costa	CPF: 551.378.659-15



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (43) 548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULARES:

Sérgio da Silva Camargo	CPF: 826.373.009-06
Sandra Maria de Melo Pedro	CPF: 900.905.004-15
Nelson Zamarian	CPF: 365.969.909-82
Dionel José C. Mello	CPF: 515.199.769-68 - Presidente
Aguinaldo Costa Queiroz	CPF: 020.076.129-33 - Secretário

SUPLENTES:

Claudemir Pereira Buachaki	CPF: 945.441.589-15
Juvenal Pedro Neto	CPF: 601.596.428-68
Edson domingo Golono Júnior	CPF: 005.090.449-30
Clodomil Correia dos Santos	CPF: 028.289.969-01
Luiz Gustavo Amaral	CPF: 981.745.091-00
Raquel Carneiro Ferreira Buachak	CPF: 027.029.989-09

Art. 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA, em 16 março de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
PREFEITO MUNICIPAL